



MUNICÍPIO DE FORTIM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0301.03/2025 - SMS

O **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 10.295.311/0001-89, com sede na Rua Izidio Moura, nº 161, Centro, Fortim - CE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **KATIANE GONDIM DA COSTA**, inscrita no CPF nº 953.962.843-15, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21, com base no Decreto Municipal nº. 1136/2023, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0301.03/2025 - SMS** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DO POSTO DE SAÚDE I, DURANTE A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA UNIDADE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

**CONTRATADO:** MÁRCIO ANDRÉ FREITAS DA COSTA, inscrito no CPF nº 688.038.933-34.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.10.301.0004.2.026 - Manutenção de Ações de Atenção Básica à Saúde.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A locação de um imóvel para o funcionamento temporário do Posto de Saúde Sede I é imprescindível pois a continuidade do atendimento à população não pode parar. O prosseguimento dos serviços de saúde é fundamental para garantir o acesso da comunidade aos cuidados necessários.

A contratação da locação de um imóvel temporário permitirá que o Posto de Saúde Sede I continue a oferecer seus serviços à população de forma ininterrupta, garantindo a continuidade do atendimento médico e a prestação de serviços de saúde essenciais. Além disso, a medida contribuirá para a manutenção da qualidade dos serviços prestados, assegurando o bem-estar e a saúde da comunidade atendida pela unidade de saúde.

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:** Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Fortim/CE, 06 de janeiro de 2025.

*Katiane Gondim da Costa*

**KATIANE GONDIM DA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde